



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, II, LEI 8.666/93)

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 07 de outubro de 2023, efetivou-se a contratação de empresas para execução de reforma da pintura interna da Delegacia de Polícia Civil do Município de Belmonte-SC, compreendendo assim a mão de obra e materiais necessários para a reforma.

II - OBJETO

O objeto de que trata a presente aquisição de contratação de empresas para execução de reforma de pintura interna da Delegacia de Polícia Civil do Município de Belmonte-SC, compreendendo assim a mão de obra e materiais necessários para a reforma, por dispensa do certame. Conforme a seguir:

ITEM 01	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DE PINTURA INTERNA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BELMONTE - SC				
SUBITENS	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	UND	MASSA NIVELADORA FINOTOK BRANCO 18KG	156,00	312,00
02	05	UND	TINTA ESMALTE A BASE D'ÁGUA RENNER PREMIUM 3,6 LTS COR CINZA MÉDIO	176,00	880,00
03	03	UND	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3,6 LTS COR CINZA MÉDIO	163,00	489,00
04	03	UND	TINTA ACRILICA ACETINADA LINHA PREMIUM COR CINZA MÉDIO 18 LTS	768,00	2.304,00
05	02	UND	TINTA ACRILICA ACETINADA LINHA PREMIUM COR BRANCO 18 LTS	626,00	1.252,00
06	02	UND	THINNER MINERAL TINSUL 5 LTS	143,00	286,00
07	20	UND	LIXA DISCO VELCRO	22,40	448,00

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

			225MM GRÃO 40		
08	02	UND	TINTA ACRILICA ACETINADA LINHA PREMIUM COR CINZA MÉDIO 3,6 LTS	186,00	372,00
09	10	UND	FITA CREPE 25MM	7,60	76,00
10	02	UND	AGUARRAS 5L	123,00	246,00
11	15	UND	LIXA METRO GRÃO DIVERSOS	6,80	102,00
12	02	UND	FUNDO PREPARADOR PAREDES RENNER 3,6 LTS	92,00	184,00
13	02	UND	MASSA TAPA TUDO 340G	58,00	116,00
14	02	UND	MASSA ACRILICA 5KG	44,00	88,00
			TOTAL		7.155,00

	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 02	01	SV	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DE PINTURA INTERNA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BELMONTE-SC	6.900,00	6.900,00
			TOTAL		6.900,00

III- RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.046	2.500	132/2023	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

IV – JUSTIFICATIVA

4.1 - Justifica-se a contratação de empresa para execução de reforma da parte interna, compreendendo assim a mão de obra e materiais necessários para a reforma, da Delegacia de Polícia Civil do Município de Belmonte-SC com objetivo de oferecer melhorias nas condições de infraestrutura na Delegacia, visando à manutenção, conservação e melhoraria a prestação do serviço público à população no que



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

se refere à área de segurança pública, bem como aprimorar as condições de trabalho e operação dos agentes de segurança. Tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto, do inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

4.2 - Justifica-se a escolha dos fornecedores:

- **TOCO PINTURAS – ELIZANE BERTI TERNUS**, CNPJ 36.153.509/0001-11 - Serviço de mão de obra para reforma de pintura interna da Delegacia de Polícia Civil no Valor de R\$ **6.900,000**.

PONTO CERTO TINTAS E ACABAMENTOS, CNPJ: 14.051.336/0001-98 - Aquisição de materiais para reforma de pintura interna da Delegacia de Polícia Civil no Valor de R\$ **7.155,00**.

4.3 - Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, II| da Lei n. ° 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

4.4 - A presente Dispensa de licitação se encontra amparada pela Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que os serviços requisitados juntos totalizam o valor de R\$ 14.055,00 (quatorze mil e cinquenta e cinco mil) preço que admite a Dispensa de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93: Art. 24.

É dispensável a licitação: [...]

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Belmonte/SC.

Belmonte-SC, 07 de outubro de 2023.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Prefeito Municipal

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 36.087